



ATA N.º 82

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, pelas nove horas, de forma extraordinária, o Presidente do Conselho de Administração da FUNDAÇÃO BEATRIZ SANTOS com o Fundo Social de 22.445,90 € (Vinte e Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Euros e Noventa Cêntimos), contribuinte fiscal número 504.321.757, na sua sede na cidade de Coimbra, convocou a presente reunião do conselho de administração, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Designação dos membros do Conselho de Administração e do fiscal único da Fundação Beatriz Santos.-----

Estiveram presentes a Instituidora da Fundação Beatriz Santos, Sra. Dra. Beatriz dos Santos Cunha Saraiva, todos os elementos do Conselho de Administração e dois representantes da Fundadora, Paulo dos Santos Silva, Advogado Responsabilidade Limitada com a cédula profissional n.º 5567c, e Joana Bernardes, Advogada de Responsabilidade Limitada com a cédula profissional número 53023c, ambos com domicílio profissional na Rua da Sofia, número cento e sessenta e sete, primeiro esquerdo, na cidade de Coimbra, nomeados "ad hoc", pela própria, no ato e com o exclusivo fito de a representarem na comissão de nomeação do fiscal único da Fundação Beatriz Santos.-----

A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração que, dando início aos trabalhos, informou os presentes que a Fundação Beatriz Santos rececionou no dia vinte e dois de outubro de dois mil e dezoito, com proveniência do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, a correspondência a informar que procederam ao registo definitivo de alteração dos estatutos, aprovada (a alteração) por despacho da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa de 29/05/2018, e o registo lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 06/05, de fls. 124 verso e 125 do Livro n.º 6 das Fundações de Solidariedade Social, considerando-se efetuado em 29/05/2018.-----





Nesta medida e considerando a nova redação dos Estatutos, impõe-se proceder à designação do Presidente do Conselho de Administração, dos demais membros do Conselho de Administração e proceder à designação do fiscal único.-----

A competência estatutária para a designação do Presidente do Conselho de Administração incumbe à Instituidora, Sra. Dra. Beatriz dos Santos Cunha Saraiva, que, no uso da palavra, declarou ser do especial interesse da Fundação Beatriz Santos continuar a ser o Sr. Dr. Paulo Manuel Henriques Lopes Saraiva dos Santos, casado, maior, a exercer as funções de Presidente do Conselho de Administração da Fundação Beatriz Santos, designando-o para o efeito.-----

O designado, Dr. Paulo Manuel Henriques Lopes Saraiva dos Santos, aceitou prontamente a designação.-----

A competência estatutária para a designação dos demais membros do Conselho de Administração incumbe ao Presidente do Conselho de Administração, Sr. Dr. Paulo Manuel Henriques Lopes Saraiva dos Santos, que, tomando novamente a palavra, declarou ser do especial interesse da Fundação Beatriz Santos reconduzir os demais membros do Conselho de Administração, designando como Secretário(a) Beatriz Filipa da Cunha Saraiva Santos, solteira, maior, e como Tesoureiro Dr. Filipe Miguel da Cunha Saraiva Santos, casado, maior.-----

Os designados, Beatriz Filipa da Cunha Saraiva Santos e Dr. Filipe Miguel da Cunha Saraiva Santos, aceitaram prontamente a designação.-----

Em seguida, o Sr. Presidente do Conselho de Administração informou os presentes que se verifica a necessidade estatutária de designar o fiscal único e que esta designação é da competência de uma comissão de três membros, constituída por dois representantes da Fundadora ou dos seus herdeiros, e pelo Presidente do Conselho de Administração. -----

Neste ponto, a fundadora recomendou aos seus representantes que propusessem a designação do Sr. Dr. António Mendes Pato, maior, casado, para o exercício das funções de fiscal único. Esta recomendação foi formalizada pelos seus



representantes, nomeados "ad hoc", pela própria, para o ato, Paulo dos Santos Silva e Joana Bernardes, ambos Advogados.-----

Em face desta proposta, o Sr. Presidente do Conselho de Administração colocou-a à votação da comissão, composta pelo próprio e pelos referidos dois representantes da Fundadora, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e nesta medida, foi designado fiscal único da Fundação Beatriz Santos o Sr. Dr. António Mendes Pato.

O Sr. Presidente do Conselho de Administração informou os designados que será lavrado um auto de tomada de posse e nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que depois de lida em voz alta e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes.-----

